



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 989/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 18356/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 18356/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18356/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 272 de 04 de março de 2024, publicada no D.O.M. em 14 de março 2024, prorrogada conforme Portaria nº 683 de 01/07/2024, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 336/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de setembro de 2024.

FABRICIO
PETRI:080
13424731

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PETRI:08013424731
Dados: 2024.09.13
14:10:35 -03'00'

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta